



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 163/2025

Lindolfo Collor, 18 de setembro de 2025.

Ao Sr. Romeu Krung
À Sra. Acilda Krung
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Agradecimento e reconhecimento.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que em **Sessão do dia 16 de setembro de 2025**, foi deliberado por esta **Casa Legislativa** o encaminhamento do presente ofício de agradecimento e parabenização a este estimado casal, em reconhecimento à trajetória dedicada e à contribuição inestimável prestada ao CTG e à comunidade de Lindolfo Collor. É impossível falar da história do nosso CTG sem recordar a participação ativa de ambos desde sua fundação. Foram mais de (37) anos de dedicação a entidade, cultivando e fortalecendo a chama da tradição gaúcha, preservando costumes e projetando o nome do nosso município além de suas fronteiras.

O Sr. Romeu Krung, arquiteto, engenheiro e construtor deste galpão, sempre destacou que o trabalho foi coletivo, mas não podemos deixar de reconhecer que sua liderança, junto ao apoio da Sra. Acilda Krung, foram fundamentais para que este espaço se mantivesse vivo, organizado e representativo. Juntos, plantaram valores, colheram frutos e deixaram marcas que permanecerão na memória e na cultura local.

Além do envolvimento direto, também transmitiram as novas gerações o amor pelas tradições, seja através da família, da presença constante nas atividades ou do apoio irrestrito às patronagens que passaram ao longo do tempo. Hoje, servem de exemplo e inspiração aos mais jovens, que têm no casal um verdadeiro testemunho de dedicação, humildade e amor pela cultura gaúcha.

Assim, rendemos esta singela, mas sincera homenagem, como forma de gratidão e reconhecimento. Que Deus continue abençoando vossa vida, vossa família e vosso legado no fortalecimento da tradição gaúcha em nosso município.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513053

Assinado de forma digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513053
Dados: 2025.09.18 11:53:59 -03'00'

Vereador ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS